



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 724/2019 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 688/2019  
- GPMNP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 688/2019 – GPM/NP, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 03 (três) de Dezembro de 2019.

**Ubiraci Soares Silva**  
Prefeito Municipal